PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 15/04/2014
Visto: 1º secretário

SÚMULA – Altera o § 3º do Art. 164 da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O § 3º do Art. 164 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164 - .....
§ 3º – A instalação da fase de explicação pessoal independe de "quorum", sendo que o presidente ou seu substituto legal declarará encerrada a sessão tão logo os vereadores inscritos tenham feito o uso da palavra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2014.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VICE-PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
1º SECRETÁRIO

Gilberto Cordeiro de Lima
2º SECRETÁRIO